



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EXTRATO DA ATA 173

Em reunião do dia três de junho de dois mil e vinte e quatro, os Membros da CPAD nominados aprovaram a eliminação dos documentos do Ministério Público do Rio Grande do Sul que foram atingidos pela enchente de maio de 2024 e não foi possível fazer seu salvamento e recuperação. Para registrar a eliminação, a CPAD definiu que deve ser preenchida uma Lista de Eliminação de Documentos, encontrada na página da Gestão Documental, contendo todas as informações possíveis sobre os documentos eliminados (por exemplo, tipos documentais e período abrangente) e uma justificativa que retrate a situação e condições em que estão sendo eliminados.

André Fernando Janson Carvalho Leite,
Presidente da CPAD.